



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.822, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "Álvaro Lins" ao artista Marcos Antônio Vieira da Silva Filho e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Álvaro Lins", prevista no Decreto Legislativo nº 137/1997, ao artista **Marcos Antônio Vieira da Silva Filho**, conhecido artisticamente como Marcos Mercury, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à cultura, à dança e à arte no município de Caruaru e no Agreste Pernambucano.

Art.2º A Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor, da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 2 de abril de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Edilson do MST